



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 012/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2.599, de 06/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SIMONE ELISA MAI**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3006953; **EDINELSON SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3007571, **ELODIR LOURENÇO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2390538 e **CAMILA MUNARINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2390092; como responsáveis pela acompanhamento pedagógico e atendimento psicossocial para os discentes do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º - Tornar se efeito a Portaria 075/2017 de 08 de novembro de 2017, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Ivania Marini Piton***

Diretora Campus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria 2.599, de 06/09/2017  
Publicado no D.O.U em 08/09/2017

